ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 12/2026

Processo Administrativo nº 13/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, mediante demanda, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, no exercício de 2026/2027, conforme especificações, condições e exigências do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Empresa vencedora e itens adjudicados:

Foi recebida uma única proposta comercial para o procedimento.

H S BUQUE LEME – ME, CNPJ nº 24.473.889/0001-92 — empresa vencedora.

Itens adjudicados: conforme a proposta comercial apresentada.

Valor total adjudicado: R$ 15.997,61 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

Fundamento legal: art. 75, inciso II, e art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Resolução nº 004/2024 da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT.

Encaminho o resultado à autoridade competente para homologação e autorização da contratação direta, nos termos da legislação aplicável.

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado da Dispensa Física nº 12/2026, Processo Administrativo nº 13/2026, e que foi recebida uma única proposta comercial, apresentada por H S BUQUE LEME – ME, CNPJ nº 24.473.889/0001-92, no valor total de R$ 15.997,61 (quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), **HOMOLOGO** o procedimento e **ADJUDICO** à referida empresa os itens conforme sua proposta. **AUTORIZO** a contratação direta correspondente, nos termos do art. 75, inciso II, e do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Gaúcha do Norte – MT, 29 de outubro de 2026.

LORENA BRUNA BRITO DE MELO:00575254203
Assinado de forma digital por LORENA BRUNA BRITO DE MELO:00575254203
Dados: 2026.10.29 11:19:52 -04'00'

LORENA BRUNA BRITO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT